



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TERMO ADITIVO Nº 1º AO TC Nº 06/2019

**DO AEROPORTO DE IPATINGA/MG**

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra, E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM - DER, PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO DE IPATINGA - SANTANA DO PARAÍSO (SBIP).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e portador do RG sob nº M-7846630, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 2.787, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 25 de junho de 2019, Seção 1, nº 120, Página 35, e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS - SEINFRA/MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.581/0001-03, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, Cidade Administrativa, nº 4143, Edifício Minas, 7º andar, Bairro: Serra Verde, CEP: 31.630-900, Belo Horizonte/MG, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Sr. **MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.543.946-90, portador do RG sob nº MG-10.545.332, expedida pela SSP/MG, tendo como partícipe o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.309.790/0001-94, com sede na Avenida dos Andrades, nº 1.120, Centro, CEP: 30.120-016, Belo Horizonte/MG, doravante denominado **UNIDADE EXECUTORA**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Sr. **FABRÍCIO TORRES SAMPAIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.717.036-49, portador do RG sob nº MG-147.528, expedida pela SSP/MG, **RESOLVEM** celebrar o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2019**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2019 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Minfra); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.008123/2019-85**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Aditivo tem por objeto:

- a) Inclusão do **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG** com **UNIDADE EXECUTORA** no Termo de Compromisso nº 06/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - UNIDADE EXECUTORA**

Pelo presente Aditivo a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS - SEINFRA/MG** terá como partícipe no Termo de Compromisso nº 06/2019 o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG** que figurará com **UNIDADE EXECUTORA** respondendo solidariamente na relação estabelecida de todo o gerenciamento técnico e financeiro do presente instrumento pactuado.

- **PARÁGRAFO ÚNICO - A CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES** do Termo de Compromisso nº 06/2019 passa a vigorar com a inclusão do item III - **DA UNIDADE EXECUTORA** e seguinte redação:

**III - DA UNIDADE EXECUTORA DO ESTADO - DER/MG:**

a) o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, como **UNIDADE EXECUTORA** do **COMPROMISSÁRIO**, assume todas as obrigações em nome próprio contidas neste Termo de Compromisso, inclusive quanto à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA do Termo de Compromisso, bem como o consentimento com o acompanhamento e fiscalização pelo **CONCEDENTE** e órgãos de controle interno e externo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

---

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

---

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinatura eletrônica>

**RONEI SAGGIORO GLANZMANN**

Secretário Nacional de Aviação Civil  
do Ministério da Infraestrutura  
SAC/MInfra  
**(CONCEDENTE)**

<assinatura eletrônica>

**MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade  
de Minas Gerais - SEINFRA/MG  
**(COMPROMISSÁRIO)**

<assinatura eletrônica>

**FABRÍCIO TORRES SAMPAIO**

Diretor-Geral  
do Departamento de Edificações e Estradas  
de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG  
**(UNIDADE EXECUTORA)**



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 16/04/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Torres Sampaio, Usuário Externo**, em 17/04/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio de Barcelos Silva, Usuário Externo**, em 17/04/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2387686** e o código CRC **FDA59238**.



Referência: Processo nº 50000.008123/2019-85



SEI nº 2387686

EQSW 301/302, Lote 01, Torre B, 2º Andar, Edifício Montes - Bairro Setor Sudoeste  
Brasília/DF, CEP 70673-150  
Telefone: (61) 2029-8580 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)

## Ministério da Infraestrutura

## SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 06/2019 - Aeroporto de Ipatinga - Santana do Paraíso/MG (SBIP); DATA DA ASSINATURA: 17/04/2020; OBJETO: inclusão do DER/MG como Unidade Executora no Termo de Compromisso; PROCESSO: 50000.008123/2019-85; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiaro Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); Marco Aurélio de Barcelos Silva - CPF nº 013.543.946-90, pela SEINFRA/MG (Compromissário) e Fabrício Torres Sampaio - CPF nº 133.717.036-49, pelo DER/MG (Unidade Executora).

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, os termos do art. 292, da Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986, do art. 26, § 4º, da Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Art. 24, inciso IV, da Resolução nº 472 da ANAC, de 6 de junho de 2018, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o operador abaixo identificado intimado a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital, nos autos do processo abaixo.

A falta de manifestação nos autos configura conduta capitulada no Art. 299 inciso V da Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986.

Vista aos autos do processo administrativo e informações adicionais podem ser solicitadas através do e-mail: goag@anac.gov.br.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	PROCESSO (NUP)
RONNEY JOSE BARBOSA SAMPAIO	265.711.611-68	00058.003924/2019-11

BRUNO DINIZ DEL BEL

## DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 393003

Número do Contrato: 867/2014.

Nº Processo: 50600060530201420.

INEXIGIBILIDADE Nº 108/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 14522198000188. Contratado : TIJOA PARTICIPACOES E -INVESTIMENTOS S.A.. Objeto: Regulamentação da Cláusula "Das disposições gerais" ao Contrato nº 867/2014. Gestora: Karoline Brasileiro Quirino Lemos - Diretora da DAQ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 65, II. Data de Assinatura: 16/04/2020.

(SICON - 20/04/2020)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, VOLNEI VIEIRA DE FREITAS. PERMISSORÁRIA: - Transenergia Renovável S.A., representada por seu Diretor Presidente, JOSÉ MAURO MARTINS LEONE, e por seu Diretor Técnico, CÉLIO DA SILVEIRA CALIXTO. INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Permissão Especial De Uso nº 003/2015. RESUMO DO OBJETO: ALTERAÇÕES: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, conforme Resolução nº 11 - Conselho de Administração/DNIT, de 27/03/08, publicada no DOU de 11/04/08 e inciso II do art. 6º da Portaria nº 1.515, de 16 de março de 2020, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2020. CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES: São introduzidos, no Contrato original, o seguinte acréscimo, ou aditamento em complementação ou suplementação, ou modificação às disposições contratuais vigentes de acordo com a documentação no processo administrativo nº 50612.601586/2017-51, ficando inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as demais disposições contratuais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas: 1 - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Fica alterado o texto constante na Cláusula Primeira - Do Objeto para o seguinte: "Permissão especial de uso para Travessia das Faixas de Domínio, na rodovia federal BR-060/GO; Trecho: Div. DF/GO ao Entr. GO-050 (Div. GO/MS); Subtrecho: SNV 060BGO0210, ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA) - ENTR GO-320 (INDIARA), com travessia no km. 245,80, ocupando uma área total de 2.472,60 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS VÍRGULA SESENTA) metros quadrados, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSORÁRIA para implantação de rede de energia elétrica, de acordo com o projeto específico previsto na CLÁUSULA SEXTA." ADITAMENTOS: PRAZO DE VIGÊNCIA. 1 - ADITAMENTO DO PRAZO CONTRATUAL - Tendo em vista o fim da vigência contratual em 28 de abril de 2020, adita-se a Cláusula Décima Quinta do C.P.E.U. no. 003/2015 da seguinte forma: 1 - DO PRAZO - O presente contrato será prorrogado por mais 5 (cinco) anos consecutivos, podendo ser novamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes; 2 - DA VIGÊNCIA - A vigência do Contrato de Permissão Especial de Uso se estenderá por mais 05 (cinco) anos, a contar do fim de sua vigência original, a terminar em 28 de abril de 2020. DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo tem fundamento legal na Resolução nº 11 - Conselho de Administração/DNIT, de 27/03/08, publicada no DOU de 11/04/08, Portaria DG/DNIT nº 524/2008, de 19/05/08, publicada no DOU de 20/05/08, inciso II do art. 6º da Portaria nº 1.515, de 16 de março de 2020, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2020, e no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Quinta do Contrato de Permissão Especial de Uso nº. 003/2015, conforme consta do Processo Administrativo nº 50612.601586/2017-51. PROCESSO Nº: 50612.601586/2017-51. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 393011

Número do Contrato: 11/2019.

Nº Processo: 50612000516202086.

PREGÃO SISPP Nº 417/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 19758842000135. Contratado : LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A -Objeto: Ressarcimento devido ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro conforme IS nº 10/2019 - Período NOV/2018 a FEV/2019 e MAR/2019 a NOV/2019, por meio de uma parcela de reajustamento extraordinário de R\$ 284.237,85 (conforme indicado na Nota Técnica 16 SEI nº 5307405) que será incluída no Resumo do Contrato (para possibilitar a medição do item). Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da CF/88 e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 12ª do contrato. Data de Assinatura: 20/04/2020.

(SICON - 20/04/2020) 393011-39252-2020NE800022

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 114/2020

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 50611003351201971. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na BR-364/MT, Trecho: Entr. MT-100(A) (Divisa GO/MT) (Alto Araguaia) - Entr. BR-174(B) (Divisa MT/RO), Subtrecho: Entr. BR-163(B) (Posto Gil) - Entr. MT-170(A)/358, Segmento: km 597,70 ao km 811,30, Extensão: 213,60 km, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente

(SICON - 20/04/2020) 393020-39252-2020NE800018

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SAF-ANTAQ/Nº 15/2020

INSTRUMENTO: 4º TADI - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 15/2016. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e a empresa CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA- EPP, CNPJ/MF nº 11.745.682/0001-88. OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, no período de 25.08.2020 a 25.08.2021. VALOR TOTAL: R\$ 59.205,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinco reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26.122.2126.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Natureza de Despesa: 3390.39.17 - Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 16.04.2020. PROCESSO: 50300.004634/2016.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020 - UASG 393001

Nº Processo: 50500022117202033 . Objeto: Cessão não onerosa da Sala Administrativa nº 01, de 51,85 m², localizada no Terminal Rodoviário de João Pessoa, na Paraíba, para ocupação do Posto de Fiscalização da ANTT, pelo período de 60 (sessenta) meses - contados a partir da data de assinatura do termo de cessão, de acordo com as disposições constantes do Projeto Básico da contratação Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Ponto ideal/exclusivo para desenvolvimento das atividades de fiscalização da ANTT Declaração de Inexigibilidade em 17/04/2020. SUZY MARY COSTA VAZ. Gerente de Licitações e Contratos. Ratificação em 20/04/2020. EDUARDO JOSE MARRA. Superintendente de Gestão. Valor Global: R\$ 66.561,60. CNPJ CONTRATADA : 43.217.280/0083-43 SOCICAM ADMINISTRACAO PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA.

(SIDECA - 20/04/2020) 393001-39250-2020NE800123

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 - UASG 393001

Nº Processo: 50500022107202006 . Objeto: Cessão não onerosa da Sala Administrativa nº 01, de 52,43 m², localizada no Terminal Rodoviário de Campina Grande, na Paraíba, para ocupação do Posto de Fiscalização da ANTT, pelo período de 60 (sessenta) meses - contados a partir da data de assinatura do termo de cessão, de acordo com as disposições constantes do Projeto Básico da contratação Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Ponto ideal/exclusivo para desenvolvimento das atividades de fiscalização da ANTT Declaração de Inexigibilidade em 17/04/2020. SUZY MARY COSTA VAZ. Gerente de Licitações e Contratos. Ratificação em 20/04/2020. EDUARDO JOSE MARRA. Superintendente de Gestão. Valor Global: R\$ 63.747,00. CNPJ CONTRATADA : 43.217.280/0083-43 SOCICAM ADMINISTRACAO PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA.

(SIDECA - 20/04/2020) 393001-39250-2020NE800123

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES

## EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Celebrado Entre Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a Empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda.

Processo: 50600.032026/2019-44.

DEVEDORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

CNPJ DEVEDORA: 04.892.707/0001-00.

CREDORA: Empresa Eliseu Kopp &amp; Cia Ltda.

CNPJ CREDORA: 93.315.190/0001-17

VALOR: R\$ 938.068,10 (novecentos e trinta e oito mil, sessenta e oito reais e dez centavos).

OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente ao pagamento da 73ª medição (dezembro/2016), do Contrato nº 00 00948/2010, cujo objeto é a prestação de serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infração.

## ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DA AMAZÔNIA ORIENTAL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020 - UASG 390080

Nº Processo: 50013000189202011 . Objeto: Aquisição de ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL, a fim de atender as necessidades da Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental AHIMOC/DNIT Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020. Declaração de Dispensa em 17/04/2020. KEYTSOON COUTINHO DA SILVA. Chefe de Serviço. Ratificação em 17/04/2020. LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO. Coordenador Geral. Valor Global: R\$ 7.980,00. CNPJ CONTRATADA : 28.325.460/0001-09 EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

(SIDECA - 20/04/2020) 390080-03922-2020NE800005

